# Muralha Digital: empresa contratada começa a instalar câmeras em todas as saídas da cidade

**Date :** 02-04-2024

A implementação do projeto Muralha Digital, que vai trazer inovação e mais segurança para a cidade, começou a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. A empresa contratada já iniciou a instalação das câmeras que irão compor o cerco digital em todas as saídas da cidade.

Segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, são instaladas seis câmeras fixas e quatro ptzs – câmeras com movimentação horizontal (panorâmica), movimentação vertical e zoom. A previsão é que o cerco comece a funcionar esse mês. Antes, o Simtrans fará ações educativas para população.

O secretário municipal de Mobilidade Urbana, Lucas Dias, afirma que este é mais um avanço tecnológico para a cidade. “Mais um passo importante de Vitória da Conquista nesse caminho de cidade mais inteligente”, declara.

Segundo ele, serão disponibilizados diversos recursos de tecnologia e inovação que vão permitir intervenção em tempo real e rápida na prevenção de acidentes e no socorro às vítimas, além de ajudar no combate à criminalidade.

Uma das principais características do Muralha Digital é a integração de serviços essenciais do Município. “A central de monitoramento vai atender não apenas o Simtrans, mas também a Guarda Municipal, o Samu 192, a Defesa Civil, Posturas. Diversos setores do município vão ter acesso, vão estar interligados com essa central de monitoramento”, informa Lucas Dias.

A importância do Muralha Digital vai além do monitoramento em si. As informações coletadas por esse sistema serão compartilhadas com as forças de segurança pública, o que fortalece a capacidade de resposta a eventos críticos e permite a implementação de estratégias mais eficazes de policiamento e gerenciamento de tráfego. Isso contribui para a criação de uma cidade mais segura e eficiente para seus habitantes.

Todas as imagens coletadas pelos sistemas do Muralha Digital serão protegidas e seguem as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, de 14 de agosto de 2018.